

A Secretária de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde - Substituta, do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 39, Inciso I da Portaria de Consolidação nº. 05, de 28 de setembro de 2017, Seção III, artigo 572, Anexo LXXVII, à vista da conclusão de análise técnica sobre irregularidades apresentadas no estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa FARMACIA CAMELO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.357.103/0001-88, Ref.: 25000.098443/2011-14, localizada no Município de GUARACIABA DO NORTE/CE, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

REF.: NUP n.º 25000.099982/2011-71.

INTERESSADO: R. J. CINTRA FRANCA.

ASSUNTO: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia Popular - Aqui Tem Farmácia Popular.

A Secretária de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde - Substituta, do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 61 da Portaria de Consolidação nº. 05, de 28 de setembro de 2017, Seção III, artigo 572, Anexo LXXVII, DEFERE o descredenciamento da empresa R. J. CINTRA FRANCA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.991.051/0001-58, localizada no município de FRANCA/SP, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

REF.: NUP n.º 25023.401485/2017-74.

INTERESSADO: E RIZZATO & CIA LTDA.

ASSUNTO: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia Popular - Sistema Co-pagamento.

A Secretária de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde - Substituta, do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 39, Inciso I da Portaria de Consolidação nº. 05, de 28 de setembro de 2017, Seção III, artigo 572, Anexo LXXVII, à vista da conclusão de análise técnica sobre irregularidades apresentadas no estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa E RIZZATO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.048.486/0001-80, Ref.: 25000.083956/2011-21, localizada no Município de TAMBOARA/PR, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

REF.: NUP n.º 25025.002017/2015-39.

INTERESSADO: DROGARIA ZANIOL & ROMAN LTDA.

ASSUNTO: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia Popular - Sistema Co-pagamento.

A Secretária de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde - Substituta, do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 39, Inciso I da Portaria de Consolidação nº. 05, de 28 de setembro de 2017, Seção III, artigo 572, Anexo LXXVII, à vista da conclusão de análise técnica sobre irregularidades apresentadas no estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa DROGARIA ZANIOL & ROMAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.957.855/0001-94, Ref.: 25000.123430/2011-91, localizada no Município de DOUTOR RICARDO/RS, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

REF.: NUP n.º 25000.196730/2018-65.

INTERESSADO: FARMAN FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA.

ASSUNTO: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia Popular - Sistema Co-pagamento.

A Secretária de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde - Substituta, do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 39, Inciso I da Portaria de Consolidação nº. 05, de 28 de setembro de 2017, Seção III, artigo 572, Anexo LXXVII, à vista da conclusão de análise técnica sobre irregularidades apresentadas no estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa FARMAN FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.703.170/0001-56, Ref.: 25000.169936/2010-65, localizada no Município de PINHALZINHO/SC, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

REF.: NUP n.º 25000.077642/2019-46.

INTERESSADO: QUEIROZ & BELCHIOR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

ASSUNTO: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia Popular - Aqui Tem Farmácia Popular.

A Secretária de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde - Substituta, do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 61 da Portaria de Consolidação nº. 05, de 28 de setembro de 2017, Seção III, artigo 572, Anexo LXXVII, DEFERE o descredenciamento da empresa QUEIROZ & BELCHIOR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.795.613/0001-74, Ref.: 25000.034274/2009-70, localizada no município de LUIS ANTONIO/SP, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

REF.: NUP n.º 25002.003152/2016-41.

INTERESSADO: PIUFARMA LTDA.

ASSUNTO: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia Popular - Sistema Co-pagamento.

A Secretária de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde - Substituta, do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 39, Inciso I da Portaria de Consolidação nº. 05, de 28 de setembro de 2017, Seção III, artigo 572, Anexo LXXVII, à vista da conclusão de análise técnica sobre irregularidades apresentadas no estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa PIUFARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.144.795/0001-86, Ref.: 25000.604220/2009-84, localizada no Município de PIUMA/ES, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

REF.: NUP n.º 25000.068223/2016-71.

INTERESSADO: FARMACIA VITAL & BARROS LTDA.

ASSUNTO: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia Popular - Sistema Co-pagamento.

A Secretária de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde - Substituta, do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 39, Inciso I da Portaria de Consolidação nº. 05, de 28 de setembro de 2017, Seção III, artigo 572, Anexo LXXVII, à vista da conclusão de análise técnica sobre irregularidades apresentadas no estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa FARMACIA VITAL & BARROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.733.702/0001-99, Ref.: 25000.156469/2013-56, localizada no Município de PEDRA BRANCA/CE, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

REF.: NUP n.º 25000.117465/2015-14.

INTERESSADO: FLAVIO ANTONIO DE JESUS CRISTI.

ASSUNTO: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia Popular - Sistema Co-pagamento.

A Secretária de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde - Substituta, do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 39, Inciso I da Portaria de Consolidação nº. 05, de 28 de setembro de 2017, Seção III, artigo 572, Anexo LXXVII, à vista da conclusão de análise técnica sobre irregularidades apresentadas no estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa FLAVIO ANTONIO DE JESUS CRISTI, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.751.020/0001-34, Ref.: 25000.199151/2012-89, localizada no Município de SANDOVALINA/SP, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

REF.: NUP n.º 25000.151155/2016-18.

INTERESSADO: DROGARIA SAO LUCAS DE JANUARIA LTDA.

ASSUNTO: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia Popular - Sistema Co-pagamento.

A Secretária de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde - Substituta, do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 39, Inciso I da Portaria de Consolidação nº. 05, de 28 de setembro de 2017,

Seção III, artigo 572, Anexo LXXVII, à vista da conclusão de análise técnica sobre irregularidades apresentadas no estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa DROGARIA SAO LUCAS DE JANUARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.055.850/0001-73, Ref.: 25000.226095/2008-86, localizada no Município de JANUARIA/MG, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

REF.: NUP n.º 25000.189588/2015-57.

INTERESSADO: DROGARIA E PERFUMARIA DRUGSTORE NOVA YORK LTDA.

ASSUNTO: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia Popular - Sistema Co-pagamento.

A Secretária de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde - Substituta do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 39, Inciso I da Portaria de Consolidação nº. 05, de 28 de setembro de 2017, Seção III, artigo 572, Anexo LXXVII, à vista da conclusão de análise técnica sobre irregularidades apresentadas no estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa DROGARIA E PERFUMARIA DRUGSTORE NOVA YORK LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.833.957/0001-26, Ref.: 25000.026333/2015-84, localizada no Município de BELO HORIZONTE/MG, do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

VANIA CRISTINA CANUTO SANTOS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DIRETORIA COLEGIADA

RETIFICAÇÃO

No ANEXO (LISTA DE MEDICAMENTOS LIBERADOS PARA IMPROTAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL) da INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN nº 1, de 28 de FEVEREIRO de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 5 de março de 2014, seção 1, pág. 48.

Onde se lê:
"32)

NOME DCB/I:	OK 432
FORMA FARMACÊUTICA:	SOLUÇÃO INJETÁVEL
CONCENTRAÇÃO	0,5MG/2ML

Leia-se:
"32)

NOME DCB/I:	OK 432
FORMA FARMACÊUTICA:	SOLUÇÃO INJETÁVEL
CONCENTRAÇÃO	0,5KE/2ML

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

PORTARIA Nº 766, DE 13 DE JUNHO DE 2019

Altera atributo de procedimento pertencente ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAf, da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS.

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a competência prevista no art. 324 à 335, da Seção VII da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários de saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria Conjunta nº 15/SAS/SCTIE/MS, de 11 de dezembro de 2017, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Artrite Reumatóide no âmbito do SUS e que considera o esquema de tratamento com Adalimumabe; e

Considerando a Portaria Conjunta nº 25/SAS/SCTIE/MS, de 22 de outubro de 2017, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Espondilite Ancilosante no âmbito do SUS e que considera o esquema de tratamento com Adalimumabe, resolve:

Art.1º Fica alterado o atributo referente a quantidade máxima do medicamento pertencente ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAf, conforme se segue:

PROCEDIMENTO CALTERAÇÃO	
06.04.38.001-1 ADALIMUMABE 40MG (POR SERINGA PREENCHIDA)	Quantidade máxima: 3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos operacionais no Sistema de Informação Ambulatorial do SUS - SIA/SUS, a partir da competência julho de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 767, DE 13 DE JUNHO DE 2019

Inclui procedimento pertencente ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS.

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Portaria Conjunta nº 14/SAS/SCTIE, de 28 de novembro de 2017, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Doença de Crohn, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria Conjunta nº 15/SAS/SCTIE, de 11 de dezembro de 2017, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes da Artrite Reumatóide, no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria Conjunta nº 25/SAS/SCTIE, de 22 de outubro de 2018, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes de Espondilite Ancilosante, no âmbito do SUS; e

Considerando a necessidade da aquisição de apresentação que possibilita que as doses administradas de medicamentos, sejam mensuradas de modo preciso, resolve:

Art.1º Fica incluído na Tabela de Procedimentos do SUS, no Grupo 06-Medicamentos, Subgrupo 04- Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, na Forma de Organização 38 - Inibidores do fator de necrose tumoral alfa (TNF-a) o medicamento descrito a seguir:

Procedimento:	06.04.38.009-7 - ADALIMUMABE 40 MG INJETÁVEL (FRASCO AMPOLA)
Origem:	
Instrumento de Registro:	06 - APAC (Proc. Principal)
Modalidade:	01 - Ambulatorial
Complexidade:	AC - Alta Complexidade
Tipo de Financiamento:	02- Assistência Farmacêutica
Quantidade Máxima:	3
Sexo:	Ambos

